

cidade	jornal	data veiculação
Paulo	A Gazeta	17.10.87
	a s s u n t o	
03. Lei do Inquilinato		

A Gazeta - SP

17/10/87

*Apelo a Saulo Ramos para que adie o seu anteprojeto*

# Clamor popular contra nova lei do inquilinato

O consultor geral da República, Saulo Ramos, receberá no início da próxima semana um pedido de suspensão, para revisão, do anteprojeto de nova Lei de Inquilinato, de sua autoria. Esse pedido será feito por uma dezena de entidades representativas de locadores e locatários e de sindicatos e associações de classe de corretores de imóveis, advogados, economistas e arquitetos. A decisão foi tomada ontem em reunião promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e pela Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de São Paulo, na sede da OAB, centro da cidade.

A proposta de adiamento da lei foi apresentada por Roberto Capuano, presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci). Ele considerou que, ao fazer distinções entre aluguéis destinados a pessoas de baixa renda (que terão reajustes pela equivalência salarial) e os destinados à média e alta renda

(com livre negociação), o anteprojeto fará desaparecer ofertas de aluguéis de menor rentabilidade. Capuano disse que esse é um "sério perigo que se corre: um Congresso formado por políticos obviamente defenderá o aluguel mais barato embarcando nessa falácia".

Durante a reunião, representantes de proprietários de imóveis e inquilinos (estes em minoria) discutiram formas emergenciais e de política a médio e longo prazo para solucionar o problema habitacional brasileiro. Um dos aspectos mais urgentes do problema é o número de ações de despejo em tramitação na Justiça paulista, calculado em cerca de trinta mil. Para reduzir esse número, foram apresentadas sugestões conciliatórias das quais as duas mais importantes foram: criação de mecanismo de revisão dos aluguéis para propiciar acordo entre as partes nas atuais ações de despejo (mesmo nas que já tenham

sido julgadas) e obrigatoriedade de audiência de conciliação entre as partes durante o julgamento dessas ações. Além disso, foi sugerida a redução de cinco para três anos no prazo da chamada "revisional" (ação para revisão dos contratos mais antigos).

Os representantes das entidades reunidas na OAB decidiram também fazer uma solicitação pública ao consultor geral Saulo Ramos, pedindo-lhe resposta a todos os substitutivos e sugestões enviados pela sociedade civil referentes à modificação na Lei do Inquilinato, cujo anteprojeto está sendo elaborado desde o começo do ano e poderá ir a Congresso no próximo mês. Também foi acertado um calendário de promoções das entidades para aumentar o grau de informações sobre a legislação de locação a advogados, administradores, legisladores, inquilinos e proprietários.